

Comunicado

31 de março de 2023

Com o **objetivo** de proporcionar uma **devolutiva** às diversas questões levantadas pela **população de São Sebastião atingida** pelos eventos dos dias **18 e 19 de fevereiro**, relatadas nos atendimentos realizados nas pousadas entre 07 e 22/03/2023 e nos mutirões realizados no período entre os dias 20 e 24/03/2023, a **Defensoria Pública do Estado de São Paulo** buscou **esclarecimentos** junto à **Gerência de Apoio do Litoral Norte** (Governo do estado de São Paulo), **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU** e à **Prefeitura Municipal de São Sebastião**, obtendo as seguintes **informações** e **compromissos**:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Classificação das áreas e laudos individuais

De acordo com a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**, foram elaborados **relatórios técnicos** pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA), nos quais as moradias dos bairros afetados foram classificadas nas seguintes **nomenclaturas**:

ID - Interdição **Definitiva** (ou área **vermelha**);

ITP - Interdição **Temporária** Preventiva (ou área **laranja**);

SMI - Setor de **Monitoramento** Intensivo (ou área **amarela**).

Ainda segundo a Defesa Civil Municipal, os moradores que ocuparem as moradias classificadas como **SMI (amarela)** e moradias **sem a classificação** acima **poderão retornar às suas casas**, devendo observar as recomendações de segurança que serão repassadas a cada família.

As moradias classificadas como **ID (vermelha)** **não poderão ser** novamente **ocupadas**.

As moradias classificadas como **ITP (laranja)** **poderão ser reclassificadas** para ID ou SMI, estas, **a depender de novo laudo** da defesa civil que deverá ser elaborado.

Classificação das áreas e laudos individuais

É assegurado o **direito à vistoria individualizada e elaboração de laudo individual**, que deverá **ser solicitado** expressamente pelo **interessado**. O laudo individualizado deverá ser realizado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Enquanto não receber o laudo individual, o morador terá assegurado o atendimento habitacional provisório.

Mesmo para **aqueles que retornarem** às suas moradias em áreas classificadas como **SMI (amarela)** será **assegurada a realização de vistoria e produção de laudo** individualizado caso desejem, bastando acionar a defesa civil através do telefone 199.





Critérios para atendimento habitacional

As pessoas que tiveram suas moradias classificadas como **ID (vermelha)** serão assegurados os **atendimentos habitacional provisório e definitivo**, de forma ininterrupta, observados os critérios legalmente estabelecidos, tanto pelo Município quando se tratar do benefício eventual de “Aluguel Social”, quanto pelo Estado, através do CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano).

As pessoas que tiveram suas moradias classificadas como **ITP (laranja)** terão direito ao **atendimento habitacional provisório** até que ocorra a reclassificação como amarelas ou vermelhas, observados os critérios legalmente estabelecidos, tanto pelo Município quando se tratar do benefício eventual de “Aluguel Social”, quanto pelo Estado, através do CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), ocasião em que seguirão os respectivos encaminhamentos específicos para tais situações.





Opções de atendimento habitacional

De acordo com as informações apresentadas pelos órgãos envolvidos, serão oferecidas as seguintes **opções de atendimento habitacional** para os moradores que tiveram seus imóveis classificados como **ID (vermelha)**:

I - Atendimento **Provisório**: (a) unidades habitacionais no Município de Bertioga; e, (b) aluguel social no Município de São Sebastião; e, (c) Vilas de Passagem; e

II - Atendimento **Definitivo**: (a) unidades habitacionais no Município de São Sebastião através de programas dos Governos Estadual e Federal.

As **unidades habitacionais** serão **pagas pelos beneficiários**, de acordo com os critérios de cada um dos programas de financiamento da casa própria fomentados pelos Governos Estadual e federal.



Contato com a Defensoria Pública

Se você **sofreu** algum tipo de **coação** ou outra **violação de direito** no período de desocupação dos abrigamentos temporários (pousadas) e deseja reportar à Defensoria Pública, preencha o **formulário** abaixo:



<https://forms.office.com/r/9vy4iHAw0F>

Caso deseje verificar a possibilidade de **atendimento** para a sua **demand**a, você pode acessar o nosso serviço, de **segunda a sexta-feira**, exceto feriados, no período das **08h às 18h**, clicando **AQUI**, acessando o nosso site

(<https://www.defensoria.sp.def.br/atendimento/agende-seu-atendimento>), ou ligando no **0800 773 4340** (ligação gratuita) que estará à disposição em caso de dificuldade para agendamento pela internet.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO